

COMUNICADO

PARA: Servidores Públicos (Beneficiários do IPASGO)

ASSUNTO: Atualização nas regras de desconto do IPASGO Saúde — Dependentes

Prezados(as) servidores(as),

Prefeitura Municipal de Crixás-GO, comunica através do Departamento de Recursos Humanos, que com base na Lei Estadual nº 23.941/2025 e nas novas diretrizes do Serviço Social Autônomo Ipasgo Saúde, as regras de contribuição para dependentes sofrerão alterações a partir de janeiro de **2026**.

O que muda?

1. **Cobrança de Dependentes:** Dependentes isentos passarão a ter mensalidade, aplicando-se 30% do valor da faixa etária (tabela atuarial).
2. **Limite Familiar:** A soma das contribuições dos dependentes não poderá ultrapassar o valor da contribuição do titular, garantindo o limite de proteção familiar.
3. **Planos Afetados:** As mudanças incidem principalmente nos planos na modalidade percentual (Básico e Especial).
O desconto continuará sendo realizado diretamente em folha de pagamento. Recomendamos a todos a verificação do seu extrato de dependentes no portal do Ipasgo Saúde.

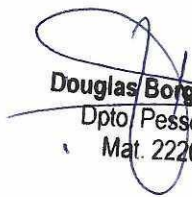
Faixa Etária	30% Ipasgo Saúde Básico	30% Ipasgo Saúde Especial
00 a 18	50,67	58,00
19 a 23	64,02	74,48
24 a 28	70,18	82,86
29 a 33	76,29	100,87
34 a 38	83,68	110,50
39 a 43	91,81	121,12
44 a 48	119,40	155,96
49 a 53	136,85	177,04
54 a 58	170,24	195,90
59 +	221,39	332,68

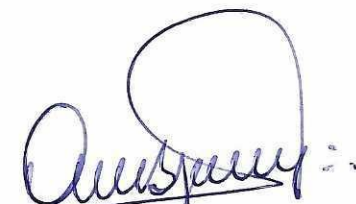


Para esclarecimentos adicionais, os servidores podem procurar o setor de Recursos Humanos ou consultar os canais oficiais do Ipasgo.

Crixás-GO., aos 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Douglas Borges Bolentini
Dpto. Pessoal / PMC
Mat. 222002049


Arnor Martins de Bessa Júnior
Sec. de Governo e Administração
Decreto nº 02/2025
Gestão 2025/2028